



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros - CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 660/06

ATA Nº 811/06

O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 21/11/06, **RESOLVE:** **INDEFERIR:** DETT 5999/065, DETT 6007/066 e DETT 6008/062 da Unesul de Transportes Ltda., DETT 4817/060, DETT 4455/061, DETT 6093/060, DETT 4456/068, DETT 5263/069 e DETT 5811/066 da Auto Viação Catarinense Ltda., DETT 4458/060, DETT 5927/064 e DETT 3948/064 da Transporte Turismo Tiquin Ltda., DETT 5880/068 da Vila Oeste Tur Agência de Viagens e Turismo, DETT 5878/063 e DETT 4808/061 da Translovera Transportes e Turismo Ltda; **DEFERIR:** DETT 4460/065 e DETT 4463/064 da Transporte Turismo Tiquin Ltda., DETT 5796/067 da Prefeitura Municipal de Herval D'Oeste. Florianópolis, 21 de novembro de 2006. **Luiz Carlos Tamanini**
Presidente do CTP.